



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 165
Disponibilização: 17/08/2021
Publicação: 17/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 21 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO E O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, neste ato representado pelo senhor **CÍCERO APARECIDO GODOI**, inscrito no RG nº 395.423 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 325.469.632-87, residente na Rua do Jambo, nº 1006, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0016341930).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0012565218), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 333/GAB-PMC/2021, Castanheiras, 10/08/2021 (0019886330), Relatório Fotográfico (0019900426), Despacho DER-GECON, **venctº: 09/08/2021** (0019886417), Parecer nº 1029/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (0019900666), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.214904/2020-92.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 56/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

CÍCERO APARECIDO GODOI

Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO APARECIDO GODOI, Usuário Externo**, em 14/08/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 16/08/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 17/08/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019975330** e o código CRC **0C1A11B8**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.214904/2020-92

SEI nº 0019975330